



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 29.05.2014

FAX N. 203 /2014-1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **TERÇA-FEIRA**, dia 03 de junho de 2014 às 17:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito à Rua da Ajuda n.35-15º andar-Centro – Rio de Janeiro-RJ

1. Frederico Chaves Guedes, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254-A do CBJD.
2. Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.
3. Harison da Silva Nery, atleta do Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 254§1º inc. II e 258§2º inc. II ambos do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor dar ciência ao seu (s) filiado (s)

Atenciosamente.


Aline Andriollo
Secretária

Expediente nº 149/2014
29/05/2014